



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**LEI N.º 1348, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**Modifica a Lei Municipal n. 1328, de 11 de março de 2025, que “Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Vicente Antônio Amorim).**

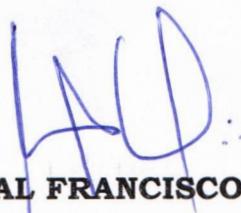
A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal n. 1328, de 11 de março de 2025 que “Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Vicente Antônio Amorim), que passa a ter a seguinte denominação:

**“Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Estrada Fazenda São João, localizada na Vila Santo Antônio, que passa a ter a seguinte denominação: **Rua Vicente Antônio Amorim.**”**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 03 de julho de 2025.

  
**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**